



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco

João Pessoa-PB, CEP 58050-585

- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23539.001245/2020-33

Unidade Gestora: HULW

TERMO ADITIVO Nº 51/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 51/2021 AO CONTRATO Nº 35/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, estabelecido na Rua Stanislaw Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB - CEP 58.050-585, neste ato pela sua Superintendente substituta à **Sra. MARIA AUXILIADORA COSTA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 75**77 SSP/PB e CPF nº **.182.824-**, nomeada através da Portaria SEI nº 2769, de 28 de dezembro de 2021, e por seu Gerente Administrativo Substituto o **Dr. DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA**, brasileiro, portador do RG nº 26***99 SSP/PB e CPF nº ***.630.554-**, nomeado através da Portaria SEI nº 1245, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 415, de 27 de dezembro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06541-078. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato pela **Srª. TAISA MARSOLA SPADUZANO**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº: 02*****67 SSP-SP e CPF nº ***.953.118-**.

Conforme **Processo Administrativo nº 23539.001245/2020-33** e de acordo com a **Licitação Eletrônica nº 13/2021**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) Alteração contratual em razão do **acréscimo** no percentual de 25% (vinte cinco por cento) sobre o valor do contrato, firmado entre **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do contrato sofrerá um acréscimo no percentual de 25% (vinte cinco por cento), passando de **R\$ 102.944,19** (cento e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), para **R\$ 128.680,23** (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 25.736,04** (vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Conforme análise do Relatório - SEI nº 42/2021/UAO (17425742).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172842	6153000300	339039	2021NE000627

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Sra. MARIA AUXILIADORA COSTA PEREIRA
Superintendente Substituta do HULW/EBSERH

Dr. DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA
Gerente Administrativo Substituto - HULW/EBSERH

Srª. TAISA MARSOLA SPADUZANO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Germano Soares da Silva CPF: ***.230.373-**

Testemunha/Contratante

RENATA NUNES FERREIRA CPF: ***.237.288-**

Testemunhas/Contratada



Documento assinado eletronicamente por **TAISA MARSOLA SPADUZANO, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivysson Harlem Pereira Correia, Gerente, Substituto(a)**, em 29/12/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Costa Pereira, Superintendente, Substituto(a)**, em 29/12/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Soares da Silva, Assistente Administrativo**, em 29/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18606257** e o código CRC **AAE5C157**.

Referência: Processo nº 23539.001245/2020-33 SEI nº 18606257